



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.697 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº  
 10.882, de 08 de fevereiro de 2006

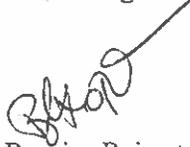
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no  
 uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº  
 27145/08,

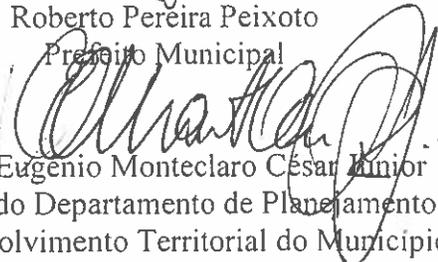
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.882, de  
 08 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de agosto de 2008, 363º da elevação de  
 Taubaté à categoria de Vila.

  
 Roberto Pereira Peixoto  
 Prefeito Municipal

  
 Carlos Eugênio Monteclaro César Júnior  
 Diretor do Departamento de Planejamento  
 e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de agosto de 2008.

  
 Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
 Gerente da Área Técnico Legislativa